


PRESIDENTE

M. J.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 1874, DE 22 DE MAIO DE 1978
Modifica denominação de logradouro
público


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.19 - Passa a denominar-se Rua "Cristina Diniz França", a Rua Santo Antonio, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art.20 - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de maio de 1978.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -